



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nos dias 17 a 21 de fevereiro ocorrerão as festividades do Carnaval 2023;

CONSIDERANDO que no dia 22 de fevereiro do corrente ano se celebra a “Quarta-feira de Cinzas” que contém elevado significado religioso para o povo desta municipalidade, e que cumpre aos poderes públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, religioso, cívico ou patriótico;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Municipal, ressalvada as atividades tidas como serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 15 de fevereiro de 2023.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal